



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
P-12A



*Angelo Macio de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.605.544 -2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/08/2017
NOME	ANGELO MACIO DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	JOSÉ DO EGITO DE OLIVEIRA IRACI MARIA DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	RECIFE-PE	DATA DE NASCIMENTO	15/08/1987
DOC ORIGEM	CASAM N.14958 FLS.35 LIV.B 57 CARTORIO BAYEUX PB		
CPF	079.895.594-55		

*Marcelo A. S. Lucat Jr.*  
 Chefe do Núcleo 29/08/83  
 NUC. CIVIL e Criminal

1035 5910



ÁGUAS DO NORDESTE S.A  
Praça Getúlio Vargas, 167 - Térreo | Sala 105  
Empresarial José Americo Tavares  
CEP: 58.300-130 - Centro | Santa Rita - PB  
CNPJ: 34.681.704/0001-99

0800 731 2631

Demonstrativo Mensal de Serviços

-7.1387638, -34.9792926

CDC	Referência	Vencimento	RS
3438-0	02/2024	16/02/2024	53,96
Proprietário ANGELO MACIO DE OLIVEIRA			
Inquilino ANGELO MACIO DE OLIVEIRA			
PARANA, 82 B TIBIRI I OD: 390 LT: 5 SANTA RITA/PB - 00060-392			CPF 079.89*****
Tipo de Faturamento AGUA			Hidrômetro Y15N360387
Categ/Econ RES/1		Identificação 4-4-5-390-10-0	Nº da Fatura 737930

PG em  
29/02/24  
58303-395

Histórico de Consumo:

01/2024	12/2023	11/2023	10/2023	09/2023	08/2023	Média
00011	00009	00010	00010	00009	00008	10

Dados de Medição:

Date Emissão:	06/02/2024	Cons. Medido	8 (m³)
Date Leitura Anterior:	08/01/2024	Leitura Anterior:	501
Date Leitura Atual:	06/02/2024	Leitura Atual:	509
Prev. Próx. Leitura:	07/03/2024	Consumo Residual:	-
Dias de Consumo:	29	Consumo Medido:	8
		Dias Faturado:	29
Cons. Faturado	10 (m³)		

Descrição dos serviços:

JUROS REF:02/2024	0,26
MULTA REF:02/2024	1,21
TARIFA DE AGUA RES REF:02/2024	52,49

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDENDO À PORTARIA GM/MS Nº886/21.

PARÂMETROS	Nº DE ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM À LEGISLAÇÃO	Turbidez Mensal (NTU)
Turbidez	86	86	0.1
Cloro	86	86	Turbidez - Valor Máximo Especorado (MVE)
Coliformes	86	84	0.9
Cor Aparente	86	86	Consumo Residual Livre (Método Hach)
			2
			Cloro Residual Livre (Valor Mínimo Obrigatório (MOL))
			0.4

VOCÊ PODE PAGAR SUA CONTA COM O QR CODE DO PIX ANE

1. Escaneie o QR Code
2. Confirme o valor a pagar
3. Confirme a transação em seu banco
4. Pronto! Sua conta está paga



826200000006 539616552029 402160003438 800073793013



CDC	Vencimento
3438-0	16/02/2024
Referência	Total a pagar - RS
02/2024	53,96



# CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS DE IMÓVEL URBANO

E-64

Fls. 181 à 183

1º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos*

*Tabella*

**SAIBAM** todos quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS DE IMÓVEL URBANO**, virem que aos quatro(04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES)(AS) - BÚFFALO ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.133.745.0001-01, com sede na Rua Projetada, Lote 01, Quadra A, Loteamento Nova Tacima, centro, na cidade de Tacima, no Estado da Paraíba, com seus atos constitutivos registrados e arquivados já Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, neste ato representada pelo seu Sócio o **Sr. ALZIR PIMENTEL AGUIAR FILHO**, brasileiro, maior e capaz, empresário, o (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, além de não manter nenhum União estável, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 370.299, Órgão Emissor-SSP-PB, e, do CPF/MF de número 424.825.694-00, e-mail não informado, residente e domiciliado na(o) em João Pessoa, no Estado da Paraíba; **COMO INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S): NILO MONTENEGRO NETTO**, brasileiro, maior e capaz, personal trainer, inscrito no CPF/MF nº. 046.065.344-00, portador do RG nº. 2.383.797-SSP-PB, nascido em 12/06/1982, natural de João Pessoa-PB, filiação: Francisco Bezerra Costa e Maria das Graças Montenegro Bezerra, e-mail não informado, e sua esposa a **Sra. MARINA PEDROSA GONÇALVES MONTENEGRO**, brasileira, maior e capaz, missionária católica, inscrita no CPF/MF nº. 014.230.594-41, portadora do RG nº. 3.424.343-SSP-PB, nascida em 31/08/1991, natural de Sousa-PB, filiação: Ronaldo César Gonçalves de Abrantes e Kaline Dantas Pedro Gonçalves, e-mail não informado, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 26/09/2014, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa-PB, matrícula nº. 060870 01 55 2014 2 00149 165 0050165 31, e declaram que

Cartório de Registro Civil  
Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial Tabella  
Rua: São José, 174 Fagundes  
Lucena  
Tel: 33 - 3263-1265 - 3358-11200

o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lustosa Cabral, Apto. 901, Edifício Marly Toscano, Bairro Cabo Branco, em João Pessoa-PB; e de outro lado como **OUTORGADO(A)(S) CESSIONÁRIO(A)(S) E COMPRADOR(A)(S): ANGELO MACIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior e capaz, agente de trânsito, portador da carteira de identidade nº 3.605.544-2ª-Via-SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº 079.895.594-55, nascido em 15/08/1987, natural de Recife-PE, filiação: José do Egito de Oliveira e Iraci Maria de Oliveira, e-mail não informado, casado sob o Regime da comunhão Parcial de Bens, em data de 16/10/2013, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º. Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bayeux-PB, matrícula nº. 068742 01 55 2013 2 00057 035 0014958 24, com a **Sra. JULIANE KAROLINE XAVIER DE ASSIS OLIVEIRA**, brasileira, maior e capaz, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3096484-SSP-PB, inscrita no CPF/MF nº 056.243.354-66, nascida em 01/04/1990, natural de Santa Rita-PB, filiação: Marcelo Nicolau de Assis e Joelma Maria Xavier de Assis, e-mail não informado, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº. 82-B, Bairro Popular, na cidade de Santa Rita-PB, o qual declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia; Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca. I. **DO IMÓVEL** - que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, pelos os Contratantes, me foi dito, que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é legítima proprietária e possuidora do imóvel: **UM(01) IMÓVEL** descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Um lote de terreno sob nº 11 (onze) da Quadra D, situado no Loteamento denominado PRAIA DE CAMAÇARI, nesta cidade de Lucena-PB, medindo 10m00 de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Registro anterior:** Cartório do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Santa Rita-PB, objeto da matrícula 10.898. - II. **DO TÍTULO AQUISITIVO** - o referido imóvel foi havido de conformidade com a descrição minuciosa contida na matrícula nº. 10.898 - III **DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** - o Imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena-PB, inscrição Municipal sob nº **01.370.0055.000.00** - IV - **DA DECLARAÇÃO DO(S) OUTORGANTE(S) - DECLARA A OUTORGANTE VENDEDORA, neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidade civil ou criminais e administrativa** - E **DECLARA AINDA** sob responsabilidade civil e penal, que: **a) seus beneficiários finais não estão inclusos na**

Cartório de Registro de Imóveis  
Tabellionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabella  
Rua: São José, 14 Fagundes  
Lucena  
Tel: 33 - 3207-1200 - 33094-1200



**condição de pessoas politicamente expostas,** b) É proprietária do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; c) não possui em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, relativas aos imóveis, ou de outros ônus reais incidentes, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal; d) que possuindo então o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, prometeu vender ao INTERVENIENTE CEDENTE o descrito e caracterizado imóvel, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda sob nº. 552.094, firmado entre as partes, não levado a registro, pelo preço certo previamente ajustado de R\$ 18.096,84 (dezoito mil, noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), devidamente quitado, pago a vista através de transferência bancária, pagos em moeda corrente e nacional do País, que confessa e declara haver recebido integralmente, pelo que confere e dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação, e) outrossim, o INTERVENIENTE CEDENTE cedeu ao OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR, os direitos adquiridos em relação ao imóvel acima descrito, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago à vista, através de transferência bancária, no ato da assinatura da presente escritura, em moeda corrente e legal do país, f) que assim, em cumprimento ao compromisso celebrado anteriormente e pela cessão adiante formalizada, cede e transfere o OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR toda posse, domínio, direitos e ações que até então exercia sobre o referido imóvel, para que dele possa o OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR livremente usar, gozar e dispor, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei; g) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstas. V. DA DECLARAÇÃO DO OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR - Declara O OUTORGADO, sob as penas da lei, que: a) **não está incluso na condição de pessoa politicamente exposta;** b) é exclusivamente responsável pela transferência cadastral junto à Prefeitura Municipal, sob pena de perdas e danos; c) ajustou a aquisição do imóvel diretamente com O(S) INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S), que lhe cedeu os direitos aquisitivos referentes ao imóvel acima mencionado, d) finalmente, que o INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S) ajustou com a OUTORGANTE VENDEDORA transferir diretamente para O OUTORGADO CESSIONÁRIO e COMPRADOR, o domínio e posse do imóvel acima descrito e caracterizado, o que o faz por esta escritura; e) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstas. VI. DA DECLARAÇÃO DO(S) INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S) - Declara(m) o(s) INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S), sob responsabilidade civil e penal, que: a) **não estão incluso na condição de pessoas politicamente exposta;** b) o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; c) são legítimos possuidores dos direitos aquisitivos inerentes ao imóvel objeto da presente Escritura; d) sobre o referido imóvel, como já declarou A OUTORGANTE VENDEDORA e ora ratifica O(S) INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S), não existe ônus de qualquer natureza que impeça a transferência dos direitos ora cedidos; e) adquiriu da OUTORGANTE VENDEDORA o direito

Cartório do Registro Civil  
Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabelião  
Rua: São José, 174 Esguinhos  
Lucena  
Tel: 83 - 3282-1285 - 98854-1200

à aquisição do referido imóvel, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, já descrito acima, f) que assim como possui os aludidos direitos, cede e transfere ao OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR, os direitos adquiridos em relação ao imóvel acima descrito, conforme contrato acima mencionado, pago à vista no ato da assinatura da presente escritura, em moeda corrente e legal do País, que contou e achou exata, que confessa e declara haver recebido integralmente, pelo que confere e dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação; g) que assim, cede e transfere ao OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR toda posse, domínio, direitos e ações que até então exercia sobre o referido imóvel, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei; h) aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leu e compreendeu todas as cláusulas e condições aqui previstas. VII. **DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** - foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas; - VIII. **DO RELATÓRIO DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - foi realizada a busca na presente data junto à Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Disponibilidade de Bens em nome da Outorgante Vendedora, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Disponibilidade, COM RESULTADO NEGATIVO Código Hash: 3a94.67e9.5214.7d80.fed2.2ca2.2b13.c14a.abfb.8848, emitida em data de 04/03/2022- IX - DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS foram apresentados pela outorgante vendedora a) **Certidão Negativa Imobiliária sob nº. 004632**, emitida em data de 04/03/2022, em nome do outorgado comprador, expedida pela Secretaria da Receita Municipal de Lucena-PB, Assinada pelo fiscal de tributo; X - **DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTO INCIDENTES** - que foi recolhido o seguinte **Imposto: ITBI: Guia de Informação DAM nº. 00007782**, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), acrescido da taxa bancária no valor de R\$ 15,99, perfazendo o total de R\$ 616,99(seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recolhidos em 09/11/2021, referente ao imóvel objeto da matrícula sob nº. 10.898, assinado pelo Secretário de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, Sr. Cristiano Henrique Silva Souto; XI - Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13709/18), as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, CRI, e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula do referido imóvel, d) As Partes foram notificadas pelo Tabelião que por força de Lei(s) e/ou ato(s) normativo(s), bem como da própria natureza do Serviço Notarial seus dados pessoais serão recolhidos e tratados; XII. **DO REGISTRO** - pelas partes contratantes, OUTORGANTE VENDEDORA, INTERVENIENTE(S) CEDENTE(S), e OUTORGADO CESSIONÁRIO E COMPRADOR, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade

Cartório do Registro Civil e  
Tabelionato de Notas  
Traci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabelião  
Rua: São José, 474 Fagundes  
Lucena - Paraíba

11 33 333 3333 3333 3333



SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. EMITIDA A DOI -Declaração sobre Operações Imobiliárias- á Secretaria da Receita Federal, conforme instrução Normativa vigente, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). **Alzir Pimentel Aguiar Filho, Nilo Montenegro Netto, Marina Pedrosa Gonçalves Montenegro, Angelo Macio de Oliveira, Juliane Karoline Xavier de Assis Oliveira.** Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 493,50; FEPJ R\$ 90,80; MP: R\$ 7,90; FARPEN: R\$ 67,93; ISS: R\$ 24,67. Selo digital: AMC37980-LN2D, consulte a autenticidade em [HTTP//selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br).

~~Cartório de Registro Civil e  
Tabelionato Iraci Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabeliã  
Rua: São José, 474 Fagundes  
Lucena  
Tel: 83 - 3293-1286 - 98884-1200~~





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.370.01.0055.0000.2	Sequencial:	1035591.0		
Inscrição Anterior:	01370005500000 - 35591	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA				
CPF/CNPJ:	079.895.594-55	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA PARANA, 82 B - TIBIRI I - SANTA RITA/PB - Cep: 58300-000 - BRASIL				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	10,91
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	6.006,51	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.006,51
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	90.1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SERIE/FUNÇÃO 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900139.24.2	06-PARCELAMENTO 900139.24.2
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900139.24.2		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUINTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO BAIXO ATÉ 60,00M2 Data 05/03/24 Valor Original R\$ 137,20 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 139,00		
Nosso Número: 20240199855      Data de Emissão: 05/03/2024		
12-MENSAGENS BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO Valor Calculado: R\$ 3,92 x 35		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SERIE/FUNÇÃO 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900139.24.2	06-PARCELAMENTO 900139.24.2
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900139.24.2		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUINTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 137,20      T EXP 1,80 TOTAL 139,00  Valor p/ Pagto até 04/04/2024: 139,00		
Atenção: Não Receber após 04/04/2024 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO BAIXO ATÉ 60,00M2		
Nosso Número: 20240199855      Data de Emissão: 05/03/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
81740000001-1 39002454202-4 40404202401-2 99855000000-9		
		





Valor

**R\$ 139,00**

Data

**05/03/24**

09:38



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**81740000011390024542024404042024012998550000009**

Conta de débito

**01914 | 1288 | 000804179107-5**

Convênio

**PM DE LUCENA-PB**

Valor

**139,00**

Data de vencimento

**05/03/2024**

Identificação da operação

**ISS CONST.LUCENA PARTE 2**

Data de débito

**05/03/2024**

Código da operação

**11921720**

Chave de segurança

**XNQSSAUG07FT2TRU**




Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-ORÇAMENTO 10355910	04-ANEXO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900138.24.6	06-PARCELAMENTO 900138.24.6
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900138.24.6		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO BAIXO Data 05/03/24 Valor Original R\$ 6,65 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 8,45		
Nosso Número: 20240199853      Data de Emissão: 05/03/2024		
12-MENSAGEM BOLETO DO ALVARPÁ DE CONSTRUÇÃO Valor Calculado: R\$ 0,19 x 35,00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-ORÇAMENTO 10355910	04-ANEXO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900138.24.6	06-PARCELAMENTO 900138.24.6
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900138.24.6		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 6,65      T EXP 1,80 TOTAL 8,45 Valor p/ Pagto até 04/04/2024: 8,45		
Atenção: Não Receber após 04/04/2024 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO BAIXO		
Nosso Número: 20240199853      Data de Emissão: 05/03/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
81740000000-3 08452454202-8 40404202401-2 99853000000-4		
		





Valor

**R\$ 8,45**

Data

**05/03/24**

09:36



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**81740000003084524542028404042024012998530000004**

Conta de débito

**01914 | 1288 | 000804179107-5**

Convênio

**PM DE LUCENA-PB**

Valor

**8,45**

Data de vencimento

**05/03/2024**

Identificação da operação

**ALVARA DE CONST. LUCENA**

Data de débito

**05/03/2024**

Código da operação

**11781287**

Chave de segurança

**EA3TOKTOFYQKOPWU**




Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SERIE/SEQ 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900137.24.0	06-PARCELAMENTO/PROCESSO 900137.24.0
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900137.24.0		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO BAIXO ATÉ 60,00M2 Data 05/03/24 Valor Original R\$ 196,00 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 197,80		
Nosso Número: 20240199826      Data de Emissão: 05/03/2024		
13-MENSAGEM BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. Valor Calculado: R\$ 3,92 x 50.00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SERIE/SEQ 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900137.24.0	06-PARCELAMENTO/PROCESSO 900137.24.0
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900137.24.0		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDEREÇO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor            196,00            T EXP            1,80 TOTAL            197,80		
Valor p/ Pagto até 04/04/2024:            197,80		
Atenção: Não Receber após 04/04/2024 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO BAIXO ATÉ 60,00M2		
Nosso Número: 20240199826      Data de Emissão: 05/03/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

81770000001-8 97802454202-6 40404202401-2 99826000000-0







Valor

**R\$ 197,80**

Data

**05/03/24**

09:20



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**817700000018978024542026404042024012998260000000**

Conta de débito

**01914 | 1288 | 000804179107-5**

Convênio

**PM DE LUCENA-PB**

Valor

**197,80**

Data de vencimento

**05/03/2024**

Identificação da operação

**ISS CONSTRUCAO LUCENA**

Data de débito

**05/03/2024**

Código da operação

**10936526**

Chave de segurança

**C46AQJM4W10LNX8H**




Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SERIE/ANEXO 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900136.24.3	06-PARCELAMENTO 900136.24.3
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900136.24.3		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDERECO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
11-VALORES ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO BAIXO Data 05/03/24 Valor Original R\$ 9,50 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 11,30		
Nosso Número: 20240199825 Data de Emissão: 05/03/2024		
12-MENSAGENS BOLETO DO ALVRÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL. Valor Calculado: R\$ 0,19 x 50.00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SERIE/ANEXO 10355910	04-INSCRIÇÃO 10355910
	05-COMPETÊNCIA 900136.24.3	06-PARCELAMENTO 900136.24.3
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900136.24.3		08-EMISSÃO 04/04/2024
09-CONTRIBUENTE ANGELO MACIO DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF 079.895.594-55		
10-ENDERECO RUA PROJETADA, SN Lot PRAIA DE CAMACARI Quadra D Lote 11 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
11-VALORES Valor 9,50 T EXP 1,80 TOTAL 11,30 Valor p/ Pagto até 04/04/2024: 11,30 Atenção: Não Receber após 04/04/2024 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO BAIXO		
Nosso Número: 20240199825 Data de Emissão: 05/03/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

81740000000-3 11302454202-0 40404202401-2 99825000000-2





Valor

**R\$ 11,30**

Data

**05/03/24**

09:18



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**817400000003113024542020404042024012998250000002**

Conta de débito

**01914 | 1288 | 000804179107-5**

Convênio

**PM DE LUCENA-PB**

Valor

**11,30**

Data de vencimento

**05/03/2024**

Identificação da operação

**ALVARA DE CONST. LUCENA**

Data de débito

**05/03/2024**

Código da operação

**10781669**

Chave de segurança

**53HUG64Z7ZN6VW01**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)